

Já para Santo Agostinho, o mundo é uma hierarquia de valores relativos que se escalonam até alcançar o Bem absoluto, a própria Divindade. Uma civilização sensualista parece-lhe somente criminosa quando não se baseia em Deus, e, afastando-se orgulhosamente do princípio divino, procura seu fim em si mesma. Divergindo dos maniqueus, que condenam toda relação sexual e anatematizam pelo "sêlo do seio", Santo Agostinho admite já o casamento como um sacramento, ainda que, cumpre dizê-lo, como um mero veículo de reprodução; para preservar da libertinagem e não como uma fonte de prazer.

A experiência que a Igreja tem das realidades e que a leva a semelhantes conciliações com a vida, servirá também, no correr dos séculos seguintes, para constituir, no domínio da filosofia, um sistema cada vez mais rico. Com efeito, em consequência da propagação das obras de Aristóteles, recém-descobertas, a ética cristã se funde com a da antiguidade, na qual também o rigoroso código do ideal platônico pôra forçado a ceder lugar a uma outra concepção moral, mais indulgente para com a verdadeira natureza humana.

O "geral conceito do Bem" — dissera Aristóteles — "é aquilo que é apropriado e ao alcance do homem". Conceber uma "idéia" acima de todas as possibilidades realizáveis não apresenta utilidade alguma para o "tecelão nem para o carpinteiro", que, antes, precisam de fins morais práticos e situados na esfera de suas forças.

O filósofo de Stagira equilibra a tensão entre ideal e realidade pedindo que se observe uma moderação razoável, que se guarde uma "via áurea": não condena os instintos sexuais inatos, pedindo apenas que a razão os mantenha sempre dentro da finalidade que lhes é determinada. Essa "regulamentação dos instintos" pela razão, reaparece, no apogeu da escolástica católica, na obra de São Tomaz de Aquino. Para este *princeps scholasticorum*, constitue "um pecado, nas atividades humanas", apenas "aquilo que se dirige contra a autoridade da razão". Dêste modo, a racionalização sistemática dos instintos torna-se para êle um requisito fundamental de toda atividade moral. Essa idéia voltará mais tarde a ser magistralmente desenvolvida pelos jesuítas, cuja moral casuística tão combatida se baseia inteiramente no princípio da disciplina dos instintos.

Todos êsses sedativos da inquietação sexual caem por terra em consequência do triunfo calvinista. De novo o homem presente em cada estado inebriante uma ameaça à sua integridade tão custosamente guardada, aliciamento para ações que conduzem em linha reta ao despenhadeiro do inferno. Eis por que toda a severidade dos santos padres do cristianismo primitivo revive sem tardança nas leis morais da comunidade calvinista.

Para que cidadão algum do Estado teocrático de Genebra se afaste do caminho reto da permanente repressão dos instintos naturais, Calvino cria a instituição dos "fiscais da virtude" que têm de fiscalizar

continuamente a vida de cada família até nos detalhes mais íntimos e proceder para êste fim a devassas nas moradias e a inquirições de servidores e de crianças. Quem parece culpado duma transgressão dos preceitos morais, tem de justificar-se imediatamente perante o "Consistório", tribunal constituído de sacerdotes e magistrados, que ao mesmo tempo inquire, acusa e julga.

Em todos os países calvinistas, imitam o mais exatamente possível êste controle policial ginebrense. Na república inglesa, uma rede de postos militares cuida da observância da ordem moral. Nos Estados da Nova Inglaterra, na América, a organização dos "selectmen", uma corporação de policiais voluntários, preenche o mesmo fim.

Na lista dos delitos mais severamente punidos encontramos, em primeiro lugar, o adultério. Contra êle, a legislação de Calvino e de seus sucessores fulmina a pena de morte, que tem de ser aplicada a ambos os culpados. Relações sexuais entre solteiros são também qualificadas como grave crime.

Do mesmo modo, atos do Parlamento inglês do tempo da revolução puritana decretam a pena de morte contra o adultério e a de carcere para o comercio sexual fora do casamento, mesmo quando não se trata de violência nem de rapto. Nos estados puritanos da América, o rapaz que se atreve a fazer uma declaração de amor a uma moça sem a autorização do pai, é chicoteado. Aos homens, é estritamente proibido morar em casas de famílias compostas somente de mulheres ou entre cujos membros se contam pessoas do sexo feminino. Às mulheres casadas, por sua vez, é proibido dar acesso, sob pretêsto algum, a um homem na sua casa, durante a ausência do marido.

Êsse mêdo sexual, que supõe sempre o inferno à espreita por detrás de tudo, considera também qualquer enfeite e qualquer jóia como uma incitação aos prazeres da carne. Porisso, as autoridades calvinistas protetoras da virtude proíbem, por toda, parte, o porte de vestidos com bordados de ouro ou de prata, com galões ou fitas. Proíbem, do mesmo modo, a ostentação de um luxo supérfluo de golas, mantas, bonés e capas. Castigos sérios são previstos para quem usa correntes de ouro ao pescoço, pulseiras e brincos de ouro, pedras preciosas e pérolas. Aos alfaiates de Genebra não é permitido confeccionar um traje qualquer de modelo fora do comum, sem licença especial das autoridades.

Até o penteado está sujeito à regulamentação legal: o consistório de Calvino manda encarcerar uma cabeleireira apenas por ter feito "ondulações imodestas" a uma jovem senhora. À esta infligiram o mesmo castigo, assim como a duas de suas amigas que assistiram à ondulação, auxiliando-a. Para não ficar atrás de tais exemplos de severidade, o Parlamento inglês interdita o uso de "môscas", ao passo que os padres de Massachusetts proíbem usar fitas vistosas no cabelo.